

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 18 / 02 / 2026
HORÁRIO: 16 H 05 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Admito Pedido de Informação

Tramite-se. (Art. 164 Reg. Int.)

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03 / 2026

Data: 18 / 02 / 2026

Presidente: [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Os vereadores da Bancada do MDB vêm por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do cumprimento da denominada Lei Federal do Descongelamento, no que se refere à reposição salarial dos servidores públicos ativos e inativos.

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da LC nº 173/2020 e restabeleceu a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais temporais dos servidores públicos;

REQUER-SE QUE O EXECUTIVO INFORME:

1. Se o Município já procedeu ou pretende proceder à revisão/ reajuste das vantagens funcionais dos servidores públicos municipais, com o cômputo do período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme determina a LC nº 226/2026;
2. Em caso positivo:
 - a) A partir de que data a revisão está sendo ou será implementada;
 - b) Quais vantagens funcionais foram ou serão impactadas (anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio ou equivalentes);
 - c) Se houve ou haverá pagamento das diferenças remuneratórias devidas a partir de 13/01/2026;
3. Se existe estudo de impacto orçamentário e financeiro acerca da aplicação automática da LC nº 226/2026, especialmente quanto aos reflexos na despesa com pessoal;



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

4. Se o Município pretende encaminhar projeto de lei autorizando o pagamento de valores retroativos anteriores a 13/01/2026;

5. Em caso negativo, quais os fundamentos administrativos, orçamentários ou fiscais que impedem, neste momento, a adoção da referida medida;

6. Se foram adotadas ou estão previstas providências administrativas internas (abertura de procedimentos, expedição de atos, portarias ou orientações aos setores de RH e Contabilidade) para cumprimento da legislação federal mencionada.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos resposta no prazo legal, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

Assim, Senhor Presidente e Senhores vereadores os proponentes esperam que a presente seja encaminhada ao senhor Prefeito para que acolha a proposição.

Frederico Westphalen - RS, Plenário Hilário Piovesan, de 18 fevereiro de 2026.

Alessandro Molossi
Vereador

Lidio Pedro Signori
Vereador

Marizete Frozza
Vereadora